



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

### LEI N° 1.828/2016.

**Denomina rua e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **José Baraúnas da Silva (Doca Sapateiro)** a rua que começa nas laterais dos imóveis de inscrição municipal 002892 – 01 02 031 0008 001 e 010073 – 01 02 098 0047 001, até a frente do imóvel de inscrição municipal 012841 – 01 02 031 0493 001 e lateral do imóvel inscrição municipal - 010073 – 01 02 098 0047 001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada, ao lado da USB – Unidade Básica da Saúde 09.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 24 de maio de 2016.

  
**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
Prefeita do Município